



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331
85560-000 CHOPINZINHO — PARANÁ

PORTARIA N° 049/94 — de 22 de março de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER aos funcionários municipais (professores) abaixo relacionados, gratificação de 20% (vinte por cento), por estarem lotados em classes multiseriadas, efetuando os serviços de alimentação e conservação escolar, por prazo previamente determinado até 31 de dezembro de 1994, como especifica:

- ALCIDES LARA DE LIMA, lotado na Escola Padre Antonio Vieira, da localidade de Linha Vieira, a partir de 04 de março de 1994;
- GLECI MARIA DALMUTT, lotada na Escola Prudente de Moraes, da localidade de Palmeirinha, a partir de 03 de março de 1994;
- JEAN CAMARGO DOS SANTOS, lotado na Escola Antonio Francisco Lisboa, da localidade de Linha Dallegrave, a partir de 03 de março de 1994;
- LEONILDES BIASOTTO CAMARGO, lotada na Escola Vital Brasil, Trevo de Mangueirinha, a partir de 23 de março de 1994;
- MARIZA DE SOUZA, lotada na Escola Vital Brasil, Trevo de Mangueirinha, a partir de 03 de março de 1994;
- NETCI DELINA PADILHA DOS SANTOS, lotada na Escola Vicente Patti, Área Indígena, a partir de 03 de março de 1994;
- ROSANGELA TEREZINHA MORAES IVATIUK, lotada na Escola Frei Vito, da localidade de Mato Branco, a partir de 01 de março de 1994;
- TEREZA RAMOS BUENO, lotada na Escola Prudente de Moraes, da localidade de Palmeirinha, a partir de 01 de março de 1994;
- VANELI APARECIDA DA SILVA, lotada na Escola São Bom Jesus, Bairro Nossa Senhora Aparecida, a partir de 01 de março de 1994;
- ZILDA DE FÁTIMA DA ROCHA, lotada na Escola João Paulo II, da localidade de Linha Palmeira, a partir de 14 de março de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 22 de março de 1994.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 22 de março de 1994.

Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12892
01/04/94, pág. n.º 28